

1. Documento: 25360-2021-44

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25360/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Imoveis - Locacao

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 30/08/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CRISTICF

Data de Inclusão: 07/03/2022 13:43

Descrição: Locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Diamantina.

1.2. Dados do Documento

Número: 25360-2021-44

Nome: e-PAD 25.360-2021-PRESII-(Locação. Diamantina).pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: JMURILOM

Data de Inclusão: 21/12/2021 13:01

Descrição: Ratificação Presidência

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JOSE MURILO DE MORAIS	Login e Senha	21/12/2021 13:01

Documento Gerado em 20/04/2022 17:51:27

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 25.360/2021.
Ref.: CI/SENG/204/2021 e CI/SENG/216/2021.
Assunto: Locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Diamantina. Celebração de novo contrato. Dispensa de licitação (art. 24, X, Lei n. 8.666/1993). **Ratificação** (art. 26, Lei n. 8.666/1993).

VISTO.

RATIFICO, para os fins do art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta da *Sra. Josiane Ribeiro de Ávila Maria*, sob dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. X da referida Lei, visando à locação do imóvel destinado a abrigar o Fórum da Justiça do Trabalho de Diamantina, com vigência inicial de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/01/2022, e possibilidade de prorrogação até o limite de 180 (cento e oitenta) meses, fixando-se o valor mensal do aluguel em R\$ 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho, publicação da dispensa e demais medidas pertinentes.

Após, à Seção de Contratos para adotar as providências que lhe sejam afetas, inclusive cientificando a Diretoria de Administração/Secretaria de Engenharia acerca desta decisão.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente